

PORTARIA Nº.592/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 358700/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, no período de 04 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 07.08.2017	04.08 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 14.08.2017	11.08 a Elisa Camargo Viana	Emília
De 21.08.2017	19.08 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 28.08.2017	25.08 a Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Karla
De 09.09.2017	01.09 a Gionanna M. da Silva Santos	Wender Vinicius
De 11.09.2017	07.09 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 18.09.2017	15.09 a Moacir Gonçalves Neto	Daiane Campos Évelyn Camilo
De 25.09.2017	22.09 a Jorge Alexandre Felipe Viana Mundurucu	Linalva
De 02.10.2017	29.09 a Elisa Camargo Viana	Emília
De 09.10.2017	06.10 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 16.10.2017	12.10 a Moacir Gonçalves Neto	Daiane Campos Évelyn Camilo

De 23.10.2017	20.10 a Jorge Alexandre Mundurucu	Felipe	Viana Linalva			
De 30.10.2017	27.10 a Elisa Camargo Viana		Emília			
De 06.11.2017	02.11 a Gionanna M. da Silva Santos		Wender Vinicius			
De 13.11.2017	10.11 a Jorge Alexandre Mundurucu	Felipe	Viana Linalva			
De 20.11.2017	17.11 a Elisa Camargo Viana		Emília			
De 27.11.2017	24.11 a Antônio Góes		Carla Cristina			
De 04.12.2017	01.12 a Jorge Alexandre Mundurucu	Felipe	Viana Linalva			
De 11.12.2017	08.12 a Antônio Góes		Carla Cristina			
De 18.12.2017	15.12 a Moacir Gonçalves Neto		Daiane Campos	Évelyn	Camilo	
De 25.12.2017	22.12 a Danilo Augusto Rocha Pinheiro		Karla			
De 01.01.2018	30.12 a Danilo Augusto Rocha Pinheiro		Karla			
De 08.01.2018	05.01 a Antônio Góes		Carla Cristina			
De 15.01.2018	12.01 a Moacir Gonçalves Neto		Daiane Campos	Évelyn	Camilo	
De 22.01.2018	19.01 a Gionanna M. da Silva Santos		Wender Vinicius			
De 29.01.2018	26.01 a Danilo Augusto Rocha Pinheiro		Karla			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07ead3dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar